



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a alteração na designação dos membros para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática, grau licenciatura.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 280/2021/GR, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 21 de agosto de 2020, e o que consta no processo nº 23422.003916/2021-99:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Matemática, grau licenciatura, designada pela Portaria nº 33/2021/PROGRAD, publicada no Boletim de serviços nº 50 de 18/06/2021, Portaria nº 8/2022/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 86, de 13 de Maio de 2022, Portaria nº 13/2023/ILACVN, publicada no Boletim de serviços nº 140 de 04 de agosto de 2023, nos termos da Resolução nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

- I - Mariana Ramos Reis Gaete - Presidente
- II - Guilherme Vasconcelos Da Silva Mauro - Vice-presidente
- III - Adriana Flores de Almeida - membro
- IV - Cleilton Aparecido Canal - Secretário
- V - Fidel Pascua Vilchez, membro
- VI - Maria Elizabete Rambo Kochhann, membro
- VII - Márcia Cossetin, membro

Art. 2º O mandato terá vigência até 18/06/2024, conforme designação pela Portaria nº 33/2021/PROGRAD.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022 e no Regimento Interno do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática, grau licenciatura - Resolução nº 13/2022 Consuni ILACVN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

Portaria nº 21/2023/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 159, de 01 de Setembro de 2023.